



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE-SAAD nº 092/2014 – SPDOC/CC nº 16972/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação

Unidade: Escola Estadual Serra Azul/Secretaria da Educação

Assunto: notícia da mídia – de vídeo com dança sensual gravado em escola estadual vira alvo de apuração - Escola Estadual Serra Azul, subordinada a DER Ribeirão Preto.

Relatório CGA/SE nº. 0113/2015

Senhor Presidente.

Trata-se de denúncia veiculada pela mídia eletrônica no site *www.globo.com.br* - G1 Ribeirão Preto, de 03/02/2014, inserida às fls. 03/04, noticiando imagens feitas na quadra da instituição na cidade de Serra Azul/SP, na qual Professores e alunos simulam movimentos sexuais durante gincana realizada na Escola Estadual Serra Azul, subordinada à Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Pires.

Consta o teor da notícia: “...Vídeo com dança sensual gravado em escola estadual vira alvo de apuração

Imagens feitas na quadra da instituição em Serra Azul, SP, vazaram na web. Professores e alunos simulam movimentos sexuais durante gincana.

O Conselho Tutelar de Serra Azul (SP) apura as circunstâncias de uma suposta dança sensual entre professores e alunos durante uma gincana realizada na Escola Estadual Serra Azul. As imagens foram gravadas por um telefone celular e publicadas em uma rede social neste fim de semana. O conselho aguarda uma posição formal da direção da escola e deve denunciar o caso ao Ministério Público. Em nota, a Secretaria de Estado da Educação informou que a Diretoria Regional de Ensino (DRE) de Ribeirão Preto (SP) já abriu uma apuração preliminar para investigar o caso, e convocou os responsáveis pelos estudantes para uma reunião. A data do encontro, no entanto, não foi divulgada. As imagens mostram os alunos fazendo movimentos sensuais enquanto se apresentam na quadra da escola. Um estudante, sem camisa, chama uma colega para sentar em uma cadeira. A adolescente tem os olhos vendados, e o jovem se insinua com movimentos cróticos. Depois, meninas também dançam em volta das cadeiras. Alguns professores, que estão enfileirados de um lado da quadra, também são levados para participar da dança. Segundo a conselheira [REDACTED], o vídeo foi postado e rapidamente retirado da web. “Conseguimos visualizar as imagens, mas quando tentamos salvar o vídeo para encaminhar às autoridades competentes, ele já não estava mais disponível”, diz. [REDACTED] firma que conversou informalmente com a diretora da escola, que explicou que a gincana aconteceu em outubro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Tutelar notificou a instituição e fixou um prazo de 24 horas para que a direção envie uma resposta formal sobre o caso. A denúncia deve ser encaminhada a Promotoria da Infância e Juventude. "Classificamos as cenas como constrangedoras. Não condiz com o contexto escolar. Apesar de ter sido caracterizada por todos como uma brincadeira, passou um pouco do nível partindo para a sensualidade. Estamos tentando achar o caminho mais correto para que os responsáveis sejam notificados e ouvidos", afirma.

Para o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) [REDACTED] a situação é vergonhosa. "Isto não é uma atividade escolar. É lamentável isso acontecer dentro de uma escola. É possível, inclusive, identificar que há professores envolvidos. A princípio, é um crime contra os direitos do adolescente", comenta.

Apuração

Em nota, a Secretaria de Estado da Educação informou que a DRE abriu uma apuração preliminar para investigar o caso, e que a equipe gestora convocou os responsáveis pelos alunos para uma reunião na última sexta-feira (31).

A nota diz ainda que a DRE "prioriza o respeito e o bem-estar para a manutenção da educação" e que "está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos à comunidade escolar". (Sic)

Considerando às informações acima, no relatório CGA/SE nº 076/2014, às fls. 06/07, foi proposto solicitar a DER de Ribeirão Pires (Ofício CGA/SE nº 069/2014, fls. 08 com cópia da denúncia), que prestasse esclarecimentos acerca dos fatos noticiados, e informasse a respeito das providências adotadas juntando documentos comprobatórios.

Em atenção ao solicitado, àquela DER através do Ofício nº 126/2014-GDRE, às fls. 14/15, anexou os documentos de fls.16/31, analisados no Relatório CGA/SE nº 0277/2014, às fls. 36/40, e considerando a informação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete da Pasta, propôs-se o arquivamento temporário do presente protocolado, para após, solicitar novamente àquela Chefia informações acerca da Apuração Preliminar, objeto do **Processo nº 178/0073/2014**.

Através do correio eletrônico, às fls. 41, esta Setorial Educação solicitou a Assistência Técnica da Chefia de Gabinete da SEE informação acerca da citada Apuração Preliminar que, via correio eletrônico, às fls. 42/43, informou que o referido expediente estava custodiado na Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto.

Novamente às fls. 44/45, esta Setorial solicitou informações acerca do despacho do Chefe de Gabinete da SEE, desta feita a Assistência Técnica daquela Chefia encaminhou via correio eletrônico, às fls. 46/50, cópia do despacho do Chefe de Gabinete (sem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

assinatura) e pesquisa demonstrando que o processo consta arquivado na Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto.

O despacho do Senhor Chefe de Gabinete (fls. 50), acolhendo as manifestações da Comissão de Apuração Preliminar e do Dirigente Regional de Ensino – Região de Ribeirão Preto, e determinando o arquivamento do **Processo nº178/0073/2014**, sem prejuízo de posterior reexame caso novos fatos surjam.

É o breve relato.

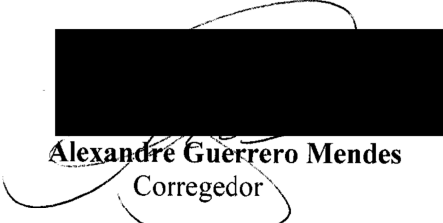
Considerando as informações contidas nos documentos anexados ao presente protocolado, bem como as providências por parte da Secretaria de Estado da Educação que culminaram com o arquivamento do feito na Pasta é do entendimento desta Setorial Educação que se encontram esgotadas as atividades correccionais, razão pela qual propomos o arquivamento do presente expediente, em pasta própria na sede dessa Corregedoria Geral da Administração, sem prejuízo de nova manifestação, caso surjam fatos novos.

A consideração Superior.

CGA/SE, em 17 de março de 2015


Manoel Wanderley Domingues
Corregedor


Cristiane Simioni
Corregedor


Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE-SAAD nº 092/2014 – SPDOC/CC nº 16972/2014

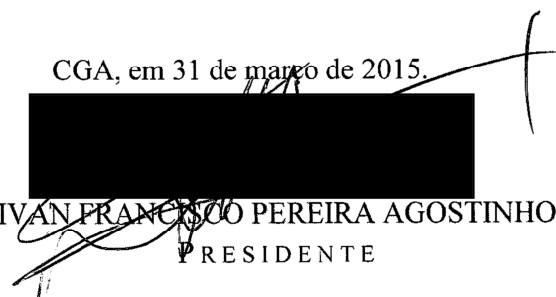
Interessado: Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação

Unidade: Escola Estadual Serra Azul/Secretaria da Educação

Assunto: notícia da mídia – de vídeo com dança sensual gravado em escola estadual vira alvo de apuração - Escola Estadual Serra Azul, subordinada a DER Ribeirão Preto.

- 1- Ciente do relatório;
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 31 de março de 2015.



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE